

nistrativo nº 019580/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019580/2022/SMAAI
Espécie: Contrato nº 814 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.427685/2022)
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER AS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 Próprios.
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.798.934/0001-32.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2022.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 01283 /2022
ESPÉCIE: Termo de doação com ônus nº 001/2022
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com ônus de 01 (um) veículo tipo camionete (pick up), zero km, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, com ar-condicionado, cor branca, para o Conselho Indígena de Roraima – CIR que ficará responsável para atender às comunidades indígenas da Região do Murupu no Município de Boa Vista/RR

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DONATÁRIO: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR – CNPJ 34.807.578/0001/76

ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHDO – Prefeito Municipal de Boa Vista/RR – Doador e EDINHO BATISTA DE SOUZA – Coordenador Geral do Conselho Indígena de Roraima – CIR/Donatário
VIGÊNCIA: A vigência da presente doação terá início na efetiva data de entrega do bem, após publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023612/2021/SMAAI.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 685/2021/SMAAI.
Objeto: Repactuação Econômico Financeira e pror-

rogação do prazo de vigência do contrato nº 653/2021/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: Prime Comércio e Serviços Eireli.
Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 113/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO FERNANDES AMORIM, Secretário Municipal, cargo comissionado, como Autoridade Administrativa responsável pelo julgamento dos recursos dos processos administrativos ambientais desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do §3º do art. 124 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 193/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 033/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO. Nº 083/2019/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor L.A.A., Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 123/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 18 de maio de 2020, publicada no DOM nº 5132 de 18 de maio de 2020;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal L.A.A., matrícula: 14618, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº